

**PROJETO DE LEI 01-0562/2002, do Vereador Ítalo Cardoso.**

**Autores atualizados por requerimento:**

Ver. ITALO CARDOSO (PT)

Ver. ANTONIO DONATO (PT)

"Denomina logradouro público inominado, localizado na Vila Almeida, Distrito de Santo Amaro, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada "Praça Geraldo Travassos" o logradouro público inominado, localizado ao final da rua Engenheiro Antônio Faggion, na Vila Almeida, Distrito de Santo Amaro.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."